

pedido, em conformidade com a cláusula terceira do Contrato Administrativo de serviço temporário nº 36/2026.

Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contratual de Serviço Temporário nº 36, firmado entre as partes em 18 de Fevereiro de 2026, a contar de **08 de Junho de 2026**.

Cláusula Segunda: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira: As partes elegem o foro da comarca de Soledade/RS para quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Estando assim justos e acordados, lavrou-se a presente Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida, conferida e achada conforme, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 08 de Junho de 2026.

JOVIANO ZAGO
Contratante

GESSICA MENDES DE AZEVEDO
Contratado

Testemunhas:

Nome: Caroline da Silva França
CPF:065.404.280/22

Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.456.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:217D1278

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO
TEMPORARIO Nº 66/2026**

TERMO DE RESCISÃO ---CONTRATUAL DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 66/2026

Termo de Rescisão contratual de Serviço Temporário, a pedido, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sra. ANALIA KARLINI DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF nº 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, Barros Cassal - RS, CONTRATANTE e a Sra. **ANALIA KARLINI DOS SANTOS**, divorciada, CPF nº 019.307.780-90 RG nº 8099039581, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 231, centro do município de Barros Cassal – RS, identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado entre si Termo de Rescisão Contratual, a pedido, em conformidade com a cláusula terceira do Contrato Administrativo de serviço temporário nº 66/2026.

Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contratual de Serviço Temporário nº 74, firmado entre as partes em 02 de Março de 2026, a contar de **08 de Junho de 2026**.

Cláusula Segunda: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira: As partes elegem o foro da comarca de Soledade/RS para quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Estando assim justos e acordados, lavrou-se a presente Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida, conferida e achada conforme, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 08 de Junho de 2026.

JOVIANO ZAGO
Contratante

ANALIA KARLINE DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

Nome: Caroline da Silva França
CPF: 065.404.280-22

Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.456.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:58AF1277

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2026**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área da Saúde. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 23 de junho de 2026, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistasul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 08 de junho de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:D38F7FBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 008/2026, do tipo menor preço por item, para contratação de empresas para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades nas áreas de artesanato, patinação artística, língua italiana, desenho/pintura, teatro, danças e lutas. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 24 de junho de 2026, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistasul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 9 9968-7458 ou pelo e-mail licitacao@boavistasul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 08 de junho de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.**Publicado por:**
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:05511720**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2026O Município de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a **quinta retificação** do Edital de Concurso Público nº 001/2026. Edital completo e demais informações disponíveis nos sites: <https://www.boavistadosul.rs.gov.br> e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

Boa Vista do Sul, 08 de junho de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.**Publicado por:**
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:96742ACC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O Município de Bom Princípio/RS torna pública a 2ª Retificação ao Edital nº 023/2026 – Chamamento Público nº 002/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de oficinheiro no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2.

Fica reaberto o prazo de inscrições para a função de oficinheiro, no período de 08 a 21 de junho de 2026.O edital e a retificação estão disponíveis no site www.bomprincípio.rs.gov.br.**VASCO ALEXANDRE BRANDT**
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
José Foesten Junior
Código Identificador:17B90F25**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATO - 032 2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.**CONTRATADA:** COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ: 87.654.547/0001-99**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA OTTOFERNANDO HARTMANN, COM ÁREA TOTAL DE 3.466,73 M² E CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.288.577,41 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA DIAS) A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO DE OBRA**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

BOM PRINCÍPIO, 08 DE JUNHO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:39082F54**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99**CONTRATADA:** GILMAR CASSOL EDITORA LTDA, CNPJ nº 00.582.584/0001-50**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DA AUTORA LÉIA CASSOL ATRAVÉS DA EMPRESA GILMAR CASSOL EDITORA LTDA PARA FINS DE DESTINO AOS ACERVOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.720,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021, ART. 74, INCISO I.

BOM PRINCÍPIO, 08 DE JUNHO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal**Publicado por:**
José Foesten Junior
Código Identificador:AA03B60C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
LEI Nº 5.643/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Autoriza o Município de Bom Retiro do Sul a celebrar Termo de Cessão de Uso com o Instituto Central das Creches Comunitárias – ICCC, e dá outras providências.”

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Bom Retiro do Sul autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso, de forma gratuita e temporária, com o INSTITUTO CENTRAL DAS CRECHES COMUNITÁRIAS – ICCC, inscrito no CNPJ sob nº 20.402.895/0001-06, visando à implantação de Unidade de Educação Infantil – Creche Tipo I.

Art. 2º A cessão de uso refere-se às seguintes áreas públicas:

I – uma área de terreno urbano sob a matrícula nº 4.634, com a superfície de um mil, novecentos e cinquenta e um metros e sessenta e nove decímetros quadrados (1.951,69m²), situado na Avenida Ottomar Jacob Ely, esquina com as Ruas C e Alfredo Lopes de Araújo, bairro São João, município de Bom Retiro do Sul-RS, lado par, com as seguintes dimensões e confrontações: seguindo no sentido anti-horário, faz frente, ao nordeste, onde mede 33,80 metros, confronta-se com a Avenida Ottomar Jacob Ely, a seguir forma angulo interno de 90º23' e confronta-se, a noroeste, onde mede 59,11 metros, com o lote